# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 156, DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11 / 12 / 2017
Protocolo

**EMENDA Nº** 04

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Autor da Emenda**: Vereadores Rômulo Quintino/PSL e Gugu Bueno/PR

Modifica a seguinte ação

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Educação
**Unidade Orçamentária:** 001 – Secretaria Municipal de Educação
**Código da Funcional Programática:** 0012.0365.0058.
**Ação Modificada**: 1308 – Construir Centro Municipal de Educação Infantil, sendo um o CMEI do Bairro Jardim Maria Luiza e o CMEI do Bairro Universitário – Demais Fontes de Recursos.

**Rômulo Quintino**
Vereador/PSL

**Gugu Bueno**
Vereador/PR

.

A presente emenda tem o objetivo compatibilizar a Lei Orçamentária Anual que tramita nesta Casa com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A LDO sancionada pelo Senhor Prefeito garantiu a ação ora especificada nesta emenda. Entendemos então, que não há necessidade de fazermos emendas de remanejamento, apenas modificar a denominação da ação.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA